



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 241/2021

Participação das Conselheiras do Coren-MT Gestão 2021/2023 no 23º. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF a ser realizado em Florianópolis/SC, no período de 27 a 30 de setembro de 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT) e a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

Considerando a realização do 23º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem promovido pelo Cofen/Conselho Regionais a ser realizado no período de 27 a 30 de setembro de 2021 na cidade de Florianópolis/SC;

Considerando tratar-se de evento de grande importância para a enfermagem, sendo o maior evento da área de saúde realizado na América Latina, no qual todos os Conselhos participam ativamente com instalação de seus estandes e da programação científica e cultural;

Considerando a DECISÃO COREN-MT Nº 58/2019 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais, Empregados Públicos e Colaboradores.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar as Conselheiras abaixo relacionadas para participarem do 23º. Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, promovido pelo Cofen/Conselhos Regionais a realizar-se no período de 27 a 30 de setembro de 2021, na cidade de Florianópolis/SC:

- Emiliana Benedita da Conceição - Conselheira Suplente. Localidade de Cáceres.
- Carmen Lúcia Camargo Tanaka - Conselheira Suplente. Cuiabá
- Helia Rúbia Alves de Oliveira - Conselheira Suplente. Localidade de Rondonópolis.
- Lígia Cristiane Arfeli - Conselheira Titular. Cuiabá

Art. 2º - Conceder às conselheiras designadas, Emiliana Benedita da Conceição o pagamento de 4.5 (quatro diárias e meia), Carmen Lúcia Camargo Tanaka, 3,5 (três diárias e meia), Helia Rúbia Alves de Oliveira, 2,5 (duas diárias e meia) e Lígia Cristiane Arfeli, 1,5 (uma diária e meia), no período



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

mencionado no Art.1º, bem como aquisição de passagens aéreas para os deslocamentos de Cuiabá à Florianópolis/SC.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Congresso para a apresentação, ao departamento Administrativo, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas;

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando a portaria nº 228/2021 e dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 23 de setembro de 2021

Dr. Antônio César Ribeiro
Coren-MT nº. 47954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
Coren-MT nº. 96611-ENF
Conselheira Secretária